

ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 227/2023

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e competências atribuídas pelo Ato da Reitoria n. 0834/2022 (8405105), e considerando o constante nos autos do Processo 23106.036996/2023-11:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem, sem prejuízo de suas funções, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.666/93, e na Instrução Normativa CPLAD n.º 01/2021 (7067645), como fiscais dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo Nº. 1222/2023 (10456928), celebrado entre a Universidade de Brasília - UnB e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, tendo como objeto a contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda,, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Gestor	Fernando José Barbato Couto	FUB 1052527
Fiscal	Marcela Barbosa da Silva	SIAPE: 2167885
Suplente	Carolina Carvalho Tavares	SIAPE: 112675;

Art. 2º Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do Contrato.

Art. 3º Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação de qualquer serviço, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao suplente a substituição do gestor, ou do fiscal, conforme a designação, do contrato quando do impedimento daquele.

Art. 5º Qualquer fiscal técnico poderá, em caso de dúvida em determinado serviço específico, solicitar auxílio aos demais Fiscais.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Prof Abimael Jesus de Barros Costa
Decano de Administração

20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Decano(a) de Administração**, em 20/11/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10579913** e o código CRC **EFDBBF28**.

Referência: Processo nº 23106.036996/2023-11

SEI nº 10391776